



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & ADENALDO SANTOS DE SOUZA – ME, COMO BAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2019 da PMPA, de 14 MAI 2019, **CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 307.358.582-68, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191, e de outro lado a empresa **ADENALDO SANTOS DE SOUZA - ME**, CNPJ Nº 27.738.620/0001-89, estabelecida no Município de Monte Alegre/PA, sito à Av. Pinto Martins, nº 359, Bairro: Serra Ocidental, CEP: 68220000, Fone: (93) 99169-0045/9226-8821, e-mail: adenaldo@gmail.com, daqui por diante denominado simplesmente **CREDENCIADO**, neste ato representada pelo **Sr. ADENALDO SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de Identidade nº 19942753 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 485.353.032-00, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei no 8.666 e no **Parecer Jurídico nº 266/19/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **08/10/2019** e término em **07/10/2020**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 48 (quarenta e oito) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária do **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU**, nos elementos correntes a seguir especificados: **PT: 06303142582770000; Fontes: 0101, 0150 e 0350 e todas no elemento de despesa: 339039 (serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)**; aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 4.000 (quatro mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Cartório M. Alegre / PA
José Djalma Ferreira Lima Jr. - CEL PM
18065 - Diretor do FUNSAU

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
CONTRATANTE

Belém, 03 de outubro de 2019.

Adenaldo Santos de Souza
ADENALDO SANTOS DE SOUZA - ME
CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

1ª *Maria de Nazarene Goncalves Galera*

CPF Nº 900.953.752-87

2ª *Letícia Fernanda P. Bileia*

CPF Nº 038.711.812-22

CARTÓRIO DE MONTE ALEGRE/PA
Trav. Dr. Carlos Arnobio Franco, nº 179, Cidade Alta, Monte Alegre/PA.

RECONHEÇO a assinatura por **SEMELHANÇA** de **ADENALDO SANTOS DE SOUZA** Dou Fé. Monte Alegre-PA, 03 de Outubro de 2019. Em test. *R* da verdade.

R. Corvalho
RENAN FREITAS DE CARVALHO - Escrevente Autorizado
Válido(a) somente com o selo de autenticidade

Embr. R\$5,30, Selo R\$0,45, ISSQN R\$0,27. Valor Total R\$6,02
Selo H 024 502 381

4644 4647 7570 7649 504847



**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 734 / 19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM ESMALIE DA SILVA MESQUITA
CHEFE DE SEÇ / CITEL / CPF: 837.861.202-34
Fonte do Recurso 0101000000.
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTE

Protocolo: 481765

TORNAR SEM EFEITO

Objeto: Torna sem efeito a publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 013/2019-CPL PMPA, publicado no Diário Oficial nº 34.000 datado de 03/10/2019, em virtude de retificações realizadas no Edital.
Belém-PA, 04 de outubro de 2019.
CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR – MAJ QOPM PREGOEIRA
Protocolo: 481747

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DA POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2019-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c Portaria nº 019/2019-DP/1 de 02 de Janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal Titular e fiscal substituto do contrato administrativo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

| | |
|--|--|
| 3º SGT PM RG 24423 SIDNEY DA SILVA GUERREIRO, como fiscal titular, em substituição do 3º SGT PM RG 130022 PAULO SERGIO ROSA MARQUES, e o 3º SGT PM RG 24029 FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTI SILVA, como fiscal substituto. | |
| CONTRATADA: | MENDES E SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ nº 30.445.162/0001-02. |
| CONTRATO Nº | 013/2019 |
| PUBLICAÇÃO: | DOE Nº33.958, de 21 de agosto de 2019. |
| OBJETO: | Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (café em pó, açúcar refinado, biscoito e leite em pó), de acordo com as especificações constantes no Anexo 1, do Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 30 de Setembro de 2019.

Alisson Gomes Monteiro – CEL QOPM
Diretor do FASMPA

Protocolo: 481590

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º Termo Aditivo ao Contrato de
Credenciamento nº 017/2018- FUNSAU**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 03/10/2019.

Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: ADENALDO SANTOS DE SOUZA - ME.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.
Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 481851

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 255/2019/DG/PC-PA
Belém-PA, terça-feira, 2 de outubro de 2019.**

Designa Comissão Especial de Seleção responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do certame.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Estado do Pará é instituição permanente, auxiliar da justiça criminal e necessária à defesa do povo e do Estado, dirigida por Delegado de Polícia de carreira da ativa, estável no cargo, tem como incumbência as funções de polícia judiciária e a exclusividade da apuração de infrações penais, exceto as militares, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994;

CONSIDERANDO ser de competência do Delegado-Geral dirigir, gerir representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO os termos do art. 36 da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, pela Administração Pública, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, publicado no DOE de 20.04.2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no art. 36 da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/245929, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário na Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO finalmente, os princípios que regem a Administração Pública, em especial a Legalidade e a Publicidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará/PC-PA, a Comissão de Acompanhamento, Execução, Supervisão e Deliberação do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de servidores.

Art. 2º São designados como membros da referida Comissão os servidores abaixo nominados, cuja coordenação será exercida pelo titular da Diretoria de Recursos Humanos/DRH/PC-PA:

I - Roberto Gomes Neto, matrícula 57192603 – Diretor de Recursos Humanos;

II - Quésia Pereira Cabral Dórea, matrícula 5914243, Diretora do Núcleo de Inteligência Policial;

III - Gêrsica Raphaela Veiga da Silva, matrícula 5913908, Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral;

IV - Raphael Martins Siqueira, matrícula 8002048, Investigador de Polícia Civil;

V - Renata Carvalho, matrícula 5929330, Cargo em Comissão;

VI - Monalisa do Socorro Jezini, matrícula 57190629, Assistente Administrativo;

VII - Almir Alves Oliveira, matrícula 5914008, Delegado de Polícia Civil;

VIII - Rocco Giuseppe da Silva Farah, matrícula 5061172, Diretor de Recursos Financeiros;

IX - Ana Beatriz Vallinoto de Souza, matrícula 54185818, Cargo em Comissão;

X - Odilson Márcio Oliveira Nogueira, matrícula 57233549, Escrivão de Polícia Civil;

XI - Renato Sobral Maia, matrícula 5942554, Assistente Administrativo.

Art. 3º A Diretoria de Administração – DA/PC-PA; a Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA e a Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística – DIME/PC-PA, deverão proceder no sentido de apoiar e atender as solicitações da Comissão, naquilo que se fizer necessário ao fiel cumprimento do presente ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 481267

**PORTARIA Nº 001 /2019-DGPC/PAD,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO a conclusão do Inquérito Policial nº 522/2019.000001-2-SRMB, instaurado na Corregedoria Regional do Médio e Baixo Amazonas, em que a servidora FABIOLA MARTINS RABELO – Delegada de Polícia Civil, foi indiciado pela prática de crime previsto no artigo 317, §1º do CPB, em razão da suposta prática de irregularidades a quando da prisão e liberação do preso Welton Joseph Lobato Rego, fato ocorrido em 26/12/2018, na DEAM Itaituba, e demais fatos conexos;